

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017
PROCESSO Nº 03110.021140/2016-38

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de plotagem, com o fornecimento de equipamentos, manutenção, suporte técnico, assistência técnica, treinamento de servidores, com todos os insumos necessários à execução dos serviços, inclusive papel, para atendimento das unidades do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ESCLARECIMENTO I

PERGUNTA: “1. Quanto ao ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS - TIPO I

(1) 1.5. *Impressão em papel comum, revestido, técnico, fotográfico, filme, e outros; Solicitamos alteração para Impressão em papel comum e fotográfico pois são os únicos previstos no edital.*

(2) 1.16. *Alimentador de papel CIS (sensor de imagem por contato); Solicitamos a remoção dessa característica pois os fabricantes não apresentam essas informações detalhadas.*

(3) 1.17. *Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 914 x 8000 mm (JPEG); 914 x 5000 mm (PDF); 610 x 15000 mm (TIFF); Solicitamos alteração para: Tamanho da digitalização (no scanner), máximo: 914 x 8000 mm (JPEG); 914 x 5000 mm (PDF); 610 x 15000 mm (TIFF) entendemos que houve erro material de digitação pois desconheço scanner de mesa em equipamentos de plotter.*

“2 Quanto ao ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DOS EQUIPAMENTOS - TIPO II

(1) 2.4. *Impressão em papel comum, revestido, técnico, fotográfico, filme e outros; Solicitamos alteração para Impressão em papel comum e fotográfico pois são os únicos previstos no edital.*

(4) 2.9. *Destino de saída: e-mail, rede, estação de trabalho e dispositivo USB externo tipo pen drive; Solicitamos a remoção dessa característica pois esse tipo de recurso é para equipamentos multifuncionais.*

(5) *Interface para rede wireless 802.11b/g/n do fabricante da impressora. O equipamento deve possuir esse recurso opcional ou deverá ser fornecido com esse opcional? Reforçamos que tais alterações não vão alterar a capacidade dos equipamentos ofertados e apenas adequar tais especificações para o padrão do porte de cada um dos equipamentos.*

RESPOSTA: O aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2017, foi publicado no Diário Oficial da União em 20/07/2017, com abertura das propostas prevista para o dia 01/08/2017, às 9:00 horas.

De acordo com os subitens 19.5 e 20.9 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública e os enviados após o término do expediente do último dia para interposição, ou seja, após as 18:00 horas – horário de Brasília-DF, serão considerados intempestivos, conforme preceitua o art. 63, inc. I da Lei nº 9.784, de 1999.

Portanto, considerando que o dia 01/08/2017 foi estabelecido para a abertura da sessão, e que não se computa o dia do início, o primeiro dia útil anterior, na contagem regressiva para a realização do certame é o dia 31/07/2017; o segundo é o dia 28/07/2017 e o terceiro é o dia 27/07/2017. Logo, conforme subitem 19.5 do Edital, qualquer pessoa poderia solicitar esclarecimento referente ao instrumento convocatório do Pregão até às 18:00 horas do dia 27/07/2017, horário em que se encerra o expediente deste Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e, portanto, o prazo para solicitar esclarecimentos.

O presente pedido de esclarecimento foi enviado por meio eletrônico, para o endereço cpl@planejamento.gov.br, no dia 27/07/2017 às 18h06min, portanto, resta configurada sua intempestividade.

No entanto, embora intempestivo, visando maior transparência e segurança jurídica na condução do certame, com o objetivo de atender a finalidade pública, conforme manifestação da área técnica informamos:

- (1) Referente aos citados subitens 1.5 e 2.4, será alterado para impressão em papel comum e fotográfico, pois são os únicos previstos no edital.
- (2) O subitem 1.16 referente ao "Alimentador de papel CIS (sensor de imagem por contato)", será suprimido, visando ampliar a competitividade, já que existem outros tipos de sensores que atendem à necessidade da contratação.
- (3) Será excluído do subitem 1.17 - o termo "de mesa" junto à "no *scanner*", visto que não há *scanner* de mesa para equipamento de Plotter.
- (4) Será retirado o "*e-mail*" do item 2.9, por entender que este tipo de recurso é para equipamentos digitalizadores e não para equipamentos especificados no Tipo II.
- (5) Em relação à Interface para rede wireless 802.11b/g/n, o recurso deverá ser fornecido pelo fabricante da impressora.

Tendo em vista os esclarecimentos acima, comunicamos que o Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2017 será adequado, o que ensejará a devolução do prazo de abertura da licitação aos interessados.

Brasília- DF, 31 de julho de 2017.

CELMA LUIZA PITA FERREIRA
Pregoeira